



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 063/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a **instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica** em todas as comunidades do município de Nova Guarita – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o uso de energia limpa e renovável em todo o território municipal, especialmente nas comunidades rurais de Nova Guarita.

A energia solar fotovoltaica representa uma solução eficiente, moderna e sustentável para ampliar o acesso à eletricidade, especialmente em locais mais afastados da sede do município, onde a rede elétrica pode ser instável ou inexistente. Com isso, será possível melhorar significativamente a infraestrutura dos serviços públicos existentes nas comunidades.

Entre os principais benefícios da medida, destacam-se:

- Redução dos custos com energia elétrica para o poder público;
- Estímulo ao desenvolvimento sustentável;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população rural;
- Preservação do meio ambiente com a diminuição da emissão de gases poluentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para a instalação de sistemas de energia solar em todas as comunidades do município, iniciando preferencialmente por locais com maior demanda de serviços públicos e menor cobertura energética.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 15 de setembro de 2025.

João Carlos R. Campos
Vereador

Marta Teresinha Pit
1ª Secretária

Cezar Alves Ferreira
Vereador

SOLANGE ZARTH
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO

Ivonete de F. Zanchetta
Vereadora

Marcelo Luke
Vice-Presidente

Adenilson Antônio Mileski
Vereador

Donizete Martin
2ª Secretária